



**RENAR MAÇÃS S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ 86.550.951/0001-50  
NIRE Nº 42.300.010.456

### **FATO RELEVANTE**

A Renar Maçãs (BM&FBovespa: RNAR3), pioneira na produção e comercialização de maçãs *in-natura* e processadas no Brasil, em cumprimento à Instrução CVM 358, informa ao mercado que em 10/07/2014 foi publicada no Diário Oficial da União a Medida Provisória no 651 ("MP 651/14"), que define a isenção de imposto sobre a renda na alienação de ações de empresas pequenas e médias.

Fica, portanto, isento de imposto sobre a renda o ganho de capital auferido por pessoa física na alienação de ações que tenham sido emitidas por companhias que atendam aos requisitos previstos no Artigo 16 da MP 651/14.

A Renar Maçãs atende a todos os requisitos, e está na relação de empresas disponível na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), o investidor pessoa física que comprar ações da Companhia a partir da data de publicação da MP 651/14 terá a isenção, que é válida até 31/12/2023.

A Renar Maçãs entende que a MP em questão poderá aumentar a procura pelas ações da Companhia, resultando em incremento de preço e volume de negócios.

A companhia recomenda que os investidores afetados leiam a íntegra da MP 651/14, que está disponível no endereço eletrônico [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Mpv/mpv651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Mpv/mpv651.htm).

Fraiburgo, 14 de julho de 2014.

**Henrique Roloff**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Departamento de Relações com Investidores  
E-mail: [ri@renar.agr.br](mailto:ri@renar.agr.br)  
Telefone: +55 (49) 3256-2202  
Site: [www.renar.agr.br/ri](http://www.renar.agr.br/ri)

Renar Maçãs S/A  
Rua Nereu Ramos, 219 – Centro  
89580-000 Fraiburgo – SC  
CNPJ: 86.550.951/0001-50

